



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DESPACHO N.º 33/2020

Assunto: Designação de Escrivã em Processos de Contraordenação

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar coimas;

Considerando que por meu Despacho n.º 26/2017, de 16 de outubro de 2017, foi nomeada a Coordenadora Técnica Manuela Pereira Ribeiro da Silva Magalhães como Escrivã nos processos de contraordenação;

Considerando as atuais necessidades dos serviços e tendo em vista a obtenção de maior eficiência ao nível da tramitação dos processos de contraordenação;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para substituição da Escrivã nomeada nos processos de contraordenação através do Despacho n.º 26/2017, de 16 de outubro de 2017, Manuela Pereira Ribeiro da Silva Magalhães, nas suas ausências e impedimentos, DESIGNO como Escrivã a Assistente Técnica Sandra Maria Pereira Carvalho.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Cabeceiras de Basto, 15 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)